



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6337 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0283.0002/2021**, e

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0005417-72.2020.8.03.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar **Marcinha Alves Costa**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 24 de março de 2021.

Art. 2º Revogar o **Decreto nº 2759**, de 22 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4319, de 22 de agosto de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração, em exercício



Cód. verificador: 270453402. Cód. CRC: B03486C
Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 23/08/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 23/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Marcinha Alves Costa**

Nº do Processo: 0007.0020.0283.0002/2021

Cargo: Professor

Cadastro: 0043388-8-01

Enquadramento Funcional da Classe C, Nível - I (Licenciatura) Para Classe A, Nível - II (Licenciatura)



Cód. verificador: 270384057. Cód. CRC: 325D940

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 23/08/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 23/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

